

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **40AAE96B284C8E**

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65

E-mail: colonia.legis@gmail.com

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ANA CLAUDIA BORGES DA SILVA, CNPJ Nº **49.218.097/0001-00**, COM ENDEREÇO COMERCIAL NA Avenida 13 de Maio, 2328, CENTRO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI, COM FUNDAMENTAÇÃO NO Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DIGITAÇÃO DE JORNAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS E REDES SOCIAIS, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, FOTOGRAFIA E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E AINDA NAS ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI

VENCEDORA DO CERTAME: ANA CLAUDIA BORGES DA SILVA, CNPJ Nº 49.218.097/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos Reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023)

Colônia do Gurguéia- PI, 04 de janeiro de 2023



Antonio Carlos Pereira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **40AAE96B284C8E**

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65

E-mail: colonia.legis@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE JORNAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS E REDES SOCIAIS, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, FOTOGRAFIA E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E AINDA NAS ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.

CONTRATADA: ANA CLAUDIA BORGES DA SILVA, CNPJ Nº 49.218.097/0001-00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93.



Antonio Carlos Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

